PORTARIA ICEPI Nº 082-S, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de equipe de profissionais para a Coordenação de Projeto de Curso de Especialização.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 909, publicada em 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

- a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;
- a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde PEPISUS:
- a Resolução CEE-ES Nº 6.072/2021, que em seu artigo 1º aprova a oferta do Curso de Especialização Lato Sensu em Planejamento Gestão e Governança da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, com 140 (cento e quarenta) vagas anuais, pelo período de 03 (três) anos;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR profissionais para realização de atividades de organização e coordenação da execução do projeto do curso de Especialização Lato Sensu em Planejamento Gestão e Governança da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde.

NOME COMPLETO	LATTES
Simone Barni	http://lattes.cnpq.br/0103030785418086
Andressa Sabino de Oliveira Santos	http://lattes.cnpq.br/5033899678321271

Art.2º A equipe de coordenação do curso está subordinada a Gerência da Escola de Saúde Pública do Espírito Santo.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado.

Vitória, 27 de dezembro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI